



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 230/CSJT.GP.SG, DE 29 DE JULHO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 154, de 26 de julho de 2013;

Considerando o trabalho de levantamento e refinamento de requisitos da funcionalidade "Movimentação de Carta Precatória" do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, motivado pelo Grupo de Requisitos de 1º Grau a realizar-se no período de 30 de julho a 2 de agosto, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

1 - Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor DANIEL MELO SÁ, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme discriminado a seguir:

- de 30/7 a 2/8/2013 (três diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 2/8/2013;

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seu respectivo servidor.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**